



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 169/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor Efetivo **NEURIVALDO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, Agente de Endemias, Matrícula nº 2007145, fica lotado no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 07 de maio de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de maio de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária de Governo e Articulação Institucional

